



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLENCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR MÁRCIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 22 de janeiro p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. MÁRCIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, lamentável fato ocorrido no dia 22 de janeiro p. passado. *“Oremos para que nosso irmão caminhe pelos campos Elíseos da eternidade”*.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Sua trajetória de vida foi marcada de muito sucesso, entre eles o amor pela música: Banda Lyra Queluzense, Fanfara Municipal de Queluz e Ministério de Música Santa Cecília. Trabalhou por longos anos como Vigilante na Guarita da Rede Ferroviária, colecionando um vasto número de amigos. Hoje, a comunidade queluzense rende saudades a um grande amigo e irmão que muito fez pela sua terra e sua gente.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como

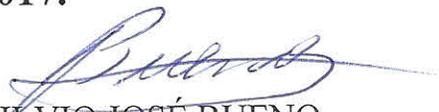
PROTOCOLO Nº 6933  
DATA: 01/17

filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal: Carlos Mateus Gomes Garcez, Luiz Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino, Adalberto Rodrigues da Silva, Kacia Maria Nemetala Macedo, Paula Elias da Silva, Paulo Roberto da Silva e João Batista Ribeiro Filho; rogando a Deus o consolo aos vossos corações.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 24 de janeiro de 2017.



SILVIO JOSÉ BUENO  
Ver. DEM